

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Processo Administrativo n° 0707001/2020 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo do cardápio da Merenda Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal Urbana e Rural do Município de Trizidela do Vale – MA.

## Documentos de Habilitação da Empresa:

P.I.C. ARAÚJO EIRELI CNPJ: 16.634.005/0001-06



070700) 20

#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

16.634.005/0001-06

Razão Social:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Endereço:

AVENIDA BETA, 15 - QUADRAK/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS - São Luis / Maranhão

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.634.005/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PROC. 070700 120 20

## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAUJO EIRELI

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - comercio varejista de moveis;

4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;

4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;

4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal:

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4761-0/01 - comércio varejista de livros;

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 070700112020

Página 2 de 5

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

RUB. 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicitar;

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho:

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional:

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e tem sua sede e domicilio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na lunta

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades: 0707001 20

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas):

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortalicas);

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares):

4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados):

4754-7/01 - comercio varejista de moveis:

4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar:

4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e

4723-7/00 - comercio varejista de bebidas:

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção):

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios:

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos:

4761-0/01 - comércio varejista de livros:

4763-6/01 - comércio varejista de bringuedos e artigos recreativos:

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório:

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco:

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ UNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO declara, sob as

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO Titular - Administrador



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 5 de 5

0707001 20

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB N° 20200486179. PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002899558. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 10/07/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

# ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA 348 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298. PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804900863. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/11/2018 www.empresafacil.ma.gov.br Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação: 0707001

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e tem sua sede e domicilio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortalicas);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298. PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804900863. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/11/2018 www.empresafacil.ma.gov.br Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - Management of property of the prope

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

Titular – Administrador

JUCEMA

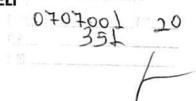
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298. PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804900863. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/11/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME CNPJ: 16.634.005/0001-06

NIRE: 21.200.792.544



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e ALEXSANDRA COSTA MENDES, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro - MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada ALEXSANDRA COSTA MENDES, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803827020. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares):

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicilio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

> CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803827020. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803827020. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

FLS.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ROB administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E-por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

CS.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

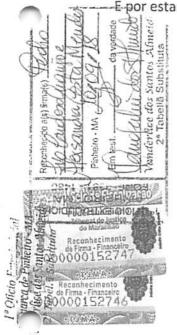
ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Titular - Administrador

ALEXSANDRA COSTA MENDES

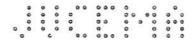
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803827020. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/09/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES

presente instrumento particular, PEDRO CARDOSO ARAUJO, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), SOLTEIRO, 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO Estado do MARANHÃO; e, ALEXSANDRA COSTA MENDES, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicilio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000(CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

sócios	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quemo fica as segurados em igualdade de condições e preço diresto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estátão) impedido(s) de exercer a administração da sobjetiade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

TUGETUE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO TESTEMUNHAS: No AD 189.085 MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO CPF: 466.374.513-04 ARAUJO & MENDES LTDA C. I.: 1.531.411 SSP-MA JOSELMA DOS SANTOS PF: 816.298.853-04 I.: 062344796-7 GEJSPC-MA arto Reconheço como verdadeira(s)



Tabelionale : TABL

sé Ribana. Escrivã 03/08/20 Cynthia Pa

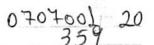
sulta\_certidao através do protocolo nº: 180812394

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CENTARANI-A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.upenstation

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 070700120 20 FLS. 358









#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUA ASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 03/08/2012
NOME EMPRESARIAL P. I. C. ARAUJO EIREI	. /		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 47.12-1-00 - Comércio mercearias e armazén	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, c s (Dispensada *)	om predominância de prod	dutos alimentícios - minimercados,
41.20-4-00 - Construçã 42.21-9-03 - Manutenç 43.11-8-01 - Demolição 43.21-5-00 - Instalação 43.22-3-01 - Instalação 43.30-4-02 - Instalação 43.30-4-04 - Serviços 43.30-4-99 - Outras ob 43.99-1-03 - Obras de 45.30-7-05 - Comércio 46.19-2-00 - Represent *) 46.42-7-02 - Comércio 46.49-4-08 - Comércio 47.21-1-03 - Comércio 47.22-9-01 - Comércio 47.23-7-00 - Comércio 47.23-7-00 - Comércio 47.24-5-00 - Comércio	ão de redes de distribuição de energio de edifícios e outras estruturas o e manutenção elétrica es hidráulicas, sanitárias e de gás o de portas, janelas, tetos, divisórias o de pintura de edifícios em geral ras de acabamento da construção alvenaria a varejo de pneumáticos e câmaras-cantes comerciais e agentes do comé atacadista de roupas e acessórios para atacadista de aparelhos eletrônicos o atacadista de produtos de higiene, linvarejista de laticínios e frios varejista de carnes - açougues (Dispensada*) varejista de bebidas (Dispensada*) varejista de produtos alimentícios en varejista de produtos alimentícios en varejista de produtos alimentícios en	e armários embutidos de o de-ar (Dispensada *) rcio de mercadorias em ge ara uso profissional e de s de uso pessoal e doméstic npeza e conservação dom ensada *)	eral não especializado (Dispensada egurança do trabalho (Dispensada co niciliar
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 230-5 - Empresa Indivi	ATUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limitada (d	le Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV BETA		NÚMERO COMPLE 15 QUADA	MENTO RAK/15-A BELA VISTA
CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (98) 9613-0575	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 11:45:15 (data e hora de Brasília).



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	03/08/2012
NOME EMPRESARIAL P. I. C. ARAUJO EIREL	I			
47.42-3-00 - Comércio 47.44-0-03 - Comércio 47.51-2-01 - Comércio 47.53-9-00 - Comércio 47.54-7-01 - Comércio 47.59-8-99 - Comércio (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 47.63-6-02 - Comércio 47.63-6-02 - Comércio 47.81-4-00 - Comércio 47.89-0-05 - Comércio 47.89-0-05 - Comércio 47.89-0-07 - Comércio 47.89-0-07 - Comércio 47.89-0-09 - Comércio 49.23-0-02 - Serviço de 47.11-0-00 - Locação de	ATIMIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS varejista de material elétrico (Disparejista de materials hidráulicos varejista especializado de equipa varejista especializado de eletrod varejista de móveis (Dispensada varejista de outros artigos de uso varejista de livros varejista de artigos de papelaria (varejista de artigos de papelaria (varejista de artigos esportivos (Disparejista de artigos de varejista de artigos esportivos (Disparejista de artigos do vestuário e varejista de artigos do vestuário e varejista de equipamentos para esparejista de equipamentos para esparejista de outros produtos não e transporte de passageiros - loca e automóveis sem condutor m prédios e em domicílios	(Dispensada *) mentos e supriment omésticos e equipar *) p pessoal e doméstic  Dispensada *) recreativos (Dispensispensada *) s de perfumaria e de acessórios (Dispersionissanitários scritório (Dispensadespecificados anteri	mentos de áudio o não especifica sada *) higiene pessoal isada *) a *) ormente	e vídeo (Dispensada *) dos anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	TUREZA JURÍDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	itureza jurídica dual de Responsabilidade Limitad			
230-5 - Empresa Individ	iTUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limitad	número 15	COMPLEMENTO	-A BELA VISTA
230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO AV BETA	STUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limitad BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	NÚMERO	COMPLEMENTO	-A BELA VISTA
230-5 - Empresa Individ	dual de Responsabilidade Limitad	NÚMERO 15 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO QUADRAK/15	UF
230-5 - Empresa Individual Company Com	dual de Responsabilidade Limitad  BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	NÚMERO 15 MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO QUADRAK/15	UF
230-5 - Empresa Individual LOGRADOURO AV BETA  CEP 65.072-120	dual de Responsabilidade Limitad  BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	NÚMERO 15 MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO QUADRAK/15	UF
230-5 - Empresa Individual Company Com	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	NÚMERO 15 MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO QUADRAK/15	UF MA

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 11:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



#### Estado do

#### SINTEGRA/ICMS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do

Secretaria da Fazenda

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.634.005/0001-06 Inscrição Estadual: 12.389878-1

Razão Social: P 1 C ARAUJO EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA

Número: 15 Complemento: QUADRAK 15 A BELA VISTA

Bairro: PARQUE ATHENAS Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072120 DDD: Telefone: 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE
Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4549408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÂULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

	0	70	70	OL	-	20
TUB.			)	67	_	
					/	

CNAEs	Secundários	
Código		Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANEL QUALQUER MATERIAL	AS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIF	ÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENT	O DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 15/04/2019

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4649408-4619200), 01/10/2010 - (4642702), (CNAE's): 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

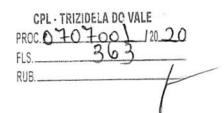
Data da Consulta: 15/07/2020

Número da Consulta:

Nova Censulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI CNPJ: 16.634.005/0001-06

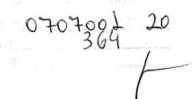
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:04:32 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: 67C0.06A9.A5DE.39A5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social:PICARAUJO EIRELI

Endereço:

AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS /

PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

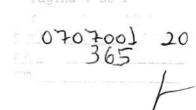
Validade:12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081203482465786734

Informação obtida em 23/08/2020 09:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.634.005/0001-06 Certidão n°: 10345707/2020

Expedição: 05/05/2020, às 19:22:10

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.634.005/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019152/20

Data da

05/03/2020 14:00:57

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço:

AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone:

(98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2020 09:58:49



#### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 032669/20

Data da

13/07/2020 10:31:54

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço:

AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone:

(98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO	
AUTO DE INFRACAO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

#### CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/08/2020 09:45:08



## PREFEITURA DE SAO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005236242020

Validade: 19/09/2020



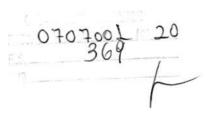
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 16.634.005/0001-06	634.005/0001-06 Inscrição Municipal: 98239666		
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EI	RELI		
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
461920000 – REPRESENTANTES GERAL NAO ESPECIALIZADO	COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EN		
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA Beta			
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;		
Bairro: Parque Athenas			
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120		

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de maio de 2020 ?s 11:10, sob o código de autenticidade nº 19C2F08560CBA826115C67603A7D44F8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº, 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

The

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Juridica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Municipio, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Municipio de São Luis, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01,06,2015 que, dentre demais beneficios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliario e do cadastro mobiliario) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis augariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de divida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsao acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente á certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no ambito federal e estadual, assim como em demais municipios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único:

PRESENTURA DE SASLUE 0707001 20

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxília na ação de sancamento do cadastro do Município de São Luis, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municípal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes ás residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam ás necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficacia e efectividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofía de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa á necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, 1 e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao principio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-G8 foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os debitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016:

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2018-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuarios.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. P. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a Certidão Negativa, que poderá ser de pessoa fisica ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. O 70 700 120 20
FLS. 3 71
R'IB.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributario Municipal.

- Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão Negativa, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituidos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.
- Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, podera ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.
- Art. 4°. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao></a>.
  - Art. 5º, Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6". Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-G8 e demais disposições em contrario.
- Art. 7". Dé-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributaria, à Superintendência da Area de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

April depending a con-



#### ANEXO I

#### MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3 758 DE 30/12/1938 DO CÓDICO TRIBUTARIO MUNICIPAL

	DADOS DA PESSOA FÍSI	CA	
CPF: #cpfcnpj	pfenpj Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal		
Nome: #razao			
***************************************	OCUPAÇÃO PRINCIPA	L	
#rodigocbo - #descricaoc	bo		
	ENDEREÇO DE LOCALIZA	ÇÃO	
Logradouro, #tipologrado	uro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #comp	plemento	
Bairro: #bairro	A		
Министрю #типтегрю - #	d,	(EP #cep	

A presente certidão sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Euis (MA), em #datageracaoextenso sobjeto de dutenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na internet, entitus Estro somifac servus maigns, try cal discaplient dad

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#150merbyr serti



#### ANEXO II

#### MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#l/codeporting last:



## PREFEITURA DE SAO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

Yalidade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIGAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPOTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3 758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

	DADOS DA PESSOA JU	RIDICA	
CNPJ: #cptcnpj Inscrição Municipal: #mscricaoniumcipal			
Razao Social: #razao	•		
	ATIVIDADE ECONÓMICA P	RINCIPAL	
#chae - #nomeatividade			
	ENDEREÇO DE LOCALI	ZAÇAO	
Logradouro: #tipolograd	ouro #endereco		
Número: #numero Complemento: #complemento		omplemento	
Bairso: #bairso			
Минісірно: #глинісірю — і	*u!	CEP: #cep	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acema informada; tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o codigo de autentinoade inflecodigoverificação.

A autenticidade desta certidac podera ser contirmada na Intornet, em 2012 1 - 2012 - sercitas six (secondos) escuellota (secondos).

"NÃO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1nymeroproxest:



#### ANEXO III

### MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#oropdepen a a gal-

#### PREFEITURA DE SAO LUIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

	DAD	OS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal		
Nome #razao	•		
	0.0	UPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaec	bo		
	ENDE	REÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Legradouro #tipologrado	uro #eno	ereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento		
Baimo #baino		**************************************	
Минісіріо: #принсіріо – #	aif	10	FP #cer

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autentrodade desta certicão poderá ser confirmada na internet, em 211, a 25t o sem fez pagilis ma pov bij ralidar amentidade.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRETINHAS."



#### ANEXO IV

### MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA





# PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS

2017年1月1日日本	DADOS DA PESSOA JU	IRIDICA
CNPJ: #eptemp;	Inscrição Municip	al. #mscncaomunicipal
Razão Social: #razão		
ATIVIDADE ECONÓMICA	A PRINCIPAL	drepace dames. Trans.
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DELOCALIZ	AÇÃO	redrict summer
Logradouro:#tipologrado	uto #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #barro	*	THE RESIDENCE WHEN THE PARTY OF
Municipio: #municipio - #	u*	CEP #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficació até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São ¿uis (MA), em #datageracacextenso, sob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://stm.cemilac.sa.com/a glas br/kalida.ascentidad

"NÃO E VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

0707001 20

Ato Judicial Oneroso 00079302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 16.634.005/0001-06. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu. Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de agosto de 2020.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



O CNPI constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau. São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

29/01/2020

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

01:00:08	NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012	Pág.: 0023
RECEITA OPERACIONAL BRUT	TA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias		1.742.314,67
RECEITA OPERACIONAL BRUT	ra .	1.742.314,67
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BR	UTA	
Simples sobre Faturamento		(121.059,39)
Cancelamentos e Devoluções		(49.607,23)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUI	DA	1.571.648,05

CUSTOS	<b>OPERACIONAIS</b>
--------	---------------------

CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(980.738,24)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas com Vendas S/ Pessoal	(2.818,16)
Despesas com Pessoal	(94.711,26)
Despesas Gerais	(42.497,08)
Despesas Tributarias	(3.674,20)
Resultado Líquido do Exercicio	447.209,11

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO TITULAR ADMINISTRADOR CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04 CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

#### P. I. C. ARAUJO EIRELI

#### CNPJ 16.634.005/0001-06

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

#### ATIVO

#### PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE	170.197,36	PASSIVO CIRCULANTE	51.663,71
CAIXA		OBRIGACOES A FORNECEDORES	
Caixa	78.721,12	Fornecedores	37.999,30
CLIENTES		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Clientes	23.064,50	Simples a Recolher	7.344,74
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E	
Estoques de Mercadorias	68.411,74	PREVIDENC. Salarios e Ordenados a Pagar	4.442,86
ATIVO NAO CIRCULANTE	54.726,59	•	
OUTROS CREDITOS		Pro Labore a Pagar INSS a Recolher	888,22
Aplicacoes Financeiras	46.388,89		445,52
IMOBILIZADO		FGTS a Recolher	543,07
Moveis e Utensilios	10.911,00	PATRIMONIO LIQUIDO	173.260,24
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(2.573,30)	CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	224.923,95	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	28.411,59
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	44.848,65
		TOTAL DO PASSIVO	224.923,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 224.923,95 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

29/01/2020

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

379

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

00:58:44	NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012	Pág.: 0025
SALDO NO INICIO DO PERIODO		0,00
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO		0,00
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO		447.209,11
(+)REVERSÃO DE RESERVAS		0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO		447.209,11
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO		
Reserva Legal		(22.360,46)
Reservas Estatutarias		0.00
Reservas para Contingencias		0,00
Outras Reservas		0,00
Lucros Distribuidos		(380.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital		0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		44.848.65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

			Pagina
29/01/2020	Indicadores Econômicos Financeiros em 31/1	12/2019 0707001	20
	P. I. C. ARAUJO EIRELI	380	0-
01:13:23	CNPJ 16.634.005/0001-06	10.	Pág.: 002
Liquidez Corrente			
Ativo Circ.		R\$ 170.197,36	- 2.20
Passivo Circ.		R\$ 51.663,71	= 3,29
A empresa possui R\$ 3,29 c	le ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto	prazo.	
Liquidez Seca			
Ativo Circulante (-) Estoque		R\$ 101.785,62	= 1.07
Passivo Circulante		R\$ 51.663,71	= 1,97
Liquidez Imediata	e ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto p	pruzo sem comprometer o e	stoque.
Disponibilidade		R\$ 78.721,12	= 150
Passivo Circulante		R\$ 51.663,71	= 1,52
A empresa possui R\$ 1,52 d	e disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto	o prazo.	
Liquidez Geral			
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo		R\$ 170.197,36	2.22
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.		R\$ 51.663,71	= 3,29
A empresa possui R\$ 3,29 de	e ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para o	cada R\$ 1,00 de dívida.	

29/01/2020 Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019 P. I. C. ARAUJO EIRELI 01:13:23 CNPJ 16.634.005/0001-06 Solvência Geral Ativo R\$ 224.923,95 4,35 Passivo Circulante (+) R\$ 51.663,71 Passivo Não Circ. A empresa dispõe de R\$ 4,35 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida Participação do Capital Próprio Patrimônio Líquido R\$ 173.260,24 -× 100 = 77,03% Ativo R\$ 224.923,95 O capital próprio representa 77,03% do investimento total. Participação do Capital de Terceiros Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 51.663,71 -x 100 = 29,82% Patrimônio Líquido R\$ 173.260,24 Capital de terceiros representa 29,82% do patrimônio líquido. Garantia do Capital Próprio ao Capital de **Terceiros** Patrimônio Líquido R\$ 173.260,24 -x 100 = 335,36% Passivo Circulante (+) R\$ 51.663,71

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 335,36% do ativo total.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

Passivo Não Circ.

29/01/2020

#### Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

#### P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

0707001 20Pág.: 0028

#### Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 51.663,71 R\$ 51.663,71

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

#### Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 0,00 R\$ 51.663,71 = 0,00%

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

#### Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.

Ativo

Capital de terceiros representa 22,97% do capital próprio.

#### Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo

Ativo

A imobilização representa 24,33% do capital em giro.

0707001 20

Página 7 de 9

29/01/2020

#### Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

#### P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

Pág.: 0029

#### Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 54.726,59

x 100 = 31,59% R\$ 173.260,24

A imobilização representa 31,59% do capital próprio.

#### Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões

Ativo

R\$ 224.923,95

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 198,83% sobre o capital em giro.

#### Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das

Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 447.209,11

R\$ 173.260,24

-x 100 = 258,11%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 258,11% sobre o capital próprio.

#### Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

R\$ 173.260,24

R\$ 224.923,95

 $\times 100 = 77,03\%$ 

O capital próprio representa 77,03% do passivo total.

29/01/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI

01:13:23

CNPJ 16.634.005/0001-06

0707091

Pág.: 0030

#### Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante

(+) Realizável L/Prazo

(-) Passivo Circulante

(-) Passivo Não Circulante

(=) Capital de Giro Próprio

R\$ 170.197,36

R\$ 0,00 R\$ 170.197,36

R\$ 51.663,71 R\$ 0,00

R\$ 51.663,71

R\$ 118.533,65

A empresa possui R\$ 118.533,65 de capital de giro próprio.

São Luis, 31 de dezembro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

0707001 20

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

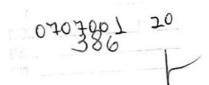
Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:18 SOB N° 20200080660. PROTOCOLO: 200080660 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000737682. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





## Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

#### Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

#### Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### logo not found or t

#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12000729434 em 14/02/2020, protocolo 200134191. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o número de autenticação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	P. I. C. ARAUJO EIRELI
Número de Registro:	21600090300
CNPJ:	16634005000106
Munícipio:	São Luís

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
46637451304	MARCIO A S DOS SANTOS	MA-008599/O-8

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 11:34:34 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 200134191 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000736090. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO ANALISTA SÃO LUÍS, 14/02/2020

0707001 20 387 Página 1 de 32

65072120

#### TERMO DE ABERTURA

Contém esta encademação de formulário contínuo, 0031 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0031 com encerramento do exercício social em 31/12/2019 e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada,

Empresa:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

Endereço:

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA

Bairro:

PARQUE ATHENAS,

Cidade :

São Luis - MA

CNPJ:

16.634.005/0001-06

Inscr. Estadual:

12.389.878-1

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012

Nº da Inscrição:

21.600.090.300

São Luís, 01 de janeiro de 2019

P. I. C. ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466:374:513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

0704388

Página 31 de 32

Pág.: 0031

65072120

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encademação de formulário contínuo, 0031 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0031 e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

Endereço:

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA

Bairro:

PARQUE ATHENAS.

Cidade :

São Luis - MA

CNPJ:

16.634.005/0001-06

CINEJ.

INTERNITORIAN PROPERTY AND INC.

Inscr. Estadual: 12.389.878-1

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012

Nº da Inscrição:

21.600.090.300

São Luís, 31 de dezembro de 2019

P. I. C ARAUJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

CONTADOR - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 11:34:25 SOB N° 21600090300. PROTOCOLO: 200134191 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000729434. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO ANALISTA SÃO LUÍS, 14/02/2020



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

REGISTRO.....: MA-008599/O-8

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

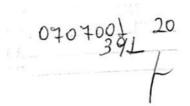
Emissão: MARANHÃO, 05/07/2020 as 15:08:27.

Válido até: 03/10/2020.

Código de Controle: 0171.2890.2364.7578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

P. I. C. ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2012, NIRE: 21600090300, CNPJ: 16.634.005/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA Beta, 15 QUADRA K/15-A BELA VISTA;, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

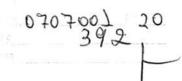
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/02/2020

<sup>\*</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:25 SOB N° 20200135783. PROTOCOLO: 200135783 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000737860. NIRE: 21600090300. P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SZCRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2020 www.empresafacil.ma.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal da Educação - SEMED CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65 490.000, Anajatuba - MRTL | Gastare Prefer des Santes-Excrevente Americado Telefone: (98) 3454-1387

(1) José Bountogos da Cenceleção Manimeiro comme Astoritado (1) Gestane Prefre dos Synton-Essavevente Astoritado (1) 7001

align

Sancores

) Autenticidado (🖒 Semelhança

(1) inpedia Lisima da Siva in 10 de mesente Autor sado

de

Dance

Analatuca - MA, 2

g( ) Llana Seusa Drumo - Chr.

) Old leno Cristica Lerenta it de Silva

achady

20

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecída na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12.), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.		1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.		8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.		3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LETE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA № 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISAMS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Rosanio de Fatura Madrache Gando

Página 1 de 3



Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé. São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Estrevente WWD

PODER JUDICIÁRIO TIMA Selo: AUTENT15679480PCLT2ND16A5XC00 - Ato: 13.18 Emolumentos.RS4.30 FERC.RS0.10 Total:RS4.40 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tijma.jus.br







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ: 06.002.372/0001-33 Rua Benedito Leite, 838, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA Telefone: (98) 3454-1387

20
_

18161018. (30) 3434-1307			
EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ	KG	186	
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666	
FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS	DOT	585	25/8
		60	
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMNIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114	
		2090	
COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,		140	
MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460	A Davidor Montage of the control of
ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722	TICAC lo confor 019 14:3 3 Belo - E 1991LMD 1:30 FERM to destess
ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT),	LATAS	64	Conferido e achado con São Luís, 03/12/2019 1. Susana Maria Silva Belo PODER JUDIC Selo: AUTENTISES/9911. Emolumentos:RSA.30 F Consulte a validade des
	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 2006, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.  FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, BB, B12, C, D, NIAGINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÉNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA), CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.  LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLASTICA DE 1 LITRO, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LÉITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  MESES NO ATO DA ENTREGA.  MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PARAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS EJOU RESOLUÇÃO VICENTED DA ANVISA. EMBALAGEM: COM SOO G.  MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 05 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS EJOU RESOLUÇÃO SE CORANTES NATURAIS, COM DAS NORMAS EJOU RESOLUÇÃO SE CORANTES NATURAIS, COM DAS NORMAS EJOU AREDITAÇÃO DO PRODUTO DE POTÂSSIO, VILLIDADE, DE ACO	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 2006, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTUCO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLIPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G  FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO PORDUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G  FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO PÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B, B, B, B, B), LA, CI, D. INACINA, ÁCIDO PANTOTÉNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.  LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETICLELULOSE DE SÓDIO (INS 223) E INS 339 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: MALTINAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DO PRODUTO, PARA ONTENDO INFORMAÇÕES PUNTIFICIONAIS SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM SA NORMAS ESOU RESOLUÇÃO VICENTE	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 2005, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM MÓTULO) DOS INGREDIENTES; VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÜCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÊM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G  FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO PÓLICO, AÇÜCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, BI, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÉNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA), CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G  LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE. CARBOXIMETILO ED SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂMEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÎNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOMENTE SERÂ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂMEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÎNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOMENTE SERÂ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.  MACARRÃO TIPO SEPRÂGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MAISAMISO UM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.  MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM

posario de Fátuea Madra do Sandi

Página 2 de 3

Reconheço a(s) Firma(s) por Autentidade (4) Semethança Resource de Stations de Andreas

Anafransa - MA & 8 1 13 140 or (14) an source is no - ope si Grund for (16) deliver distilla Persia R. Isalia.

Elf de Iproie Lisbon de Suce, Nelle-er en eleme Autorizado Eff ( ) José Domingos de Convençõe Aleman Descrivere Autorizado O l'Alfantava Proire dos Santos Formunos a Autorizado





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ: 08.002.372/0001-33 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA Telefone: (98) 3454-1387 0707001 20

17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375	AM-SIN7 ORD
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÊM GLÚTEN.EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473	TOTANOLI SELECTION OF SELECTION
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	Tabellonato de Norse es es estados de Sasta de S	CACAD Incomposition of the state of the stat
20	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766	Aut Fint 1 Conferido e achado co São Luís, 03/12/2019 Susana Maria Silva Bei PODER JUDI Selo: AUTENT1567941 Emolumentos:RS4.30 Consulte a validade de
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000	

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91

Poder Judiciário
Thumal de Justes
de Marusha
Recombucirmos la
de Firose

Página 3 de 3

Reconheço a(s) Firma(s) por

Autenticidade (\*\*) Semelhança

Reconheço de Salarra

(MCCG1 color Sh.Cha)

Anajal van - Nia, 28 / 29

(1 Liama Souca brana - Challe Grunds

(2 Conto a Costa tracia il confessor ana antiquado

(3) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(4) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(4) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(4) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(5) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(6) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(7) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(8) Costa a Costa tracia il confessor ana antiquado

(8) Costa a Costa tracia il confessor antiquado

(9) Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(2 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(3 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(4 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(4 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(5 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(6 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(7 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(7 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(8 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(9 Costa a Costa de Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa a Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa a Costa a Costa a Costa il confessor antiquado

(1 Costa a Costa



### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020



0707001

396 20

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98239666

16.634.005/0001-06

92120201703589

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas 65072120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

#### RESTRICÕES

VALIDADE: 31/12/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8B021C90E8A661E3EAB3A638511F1F35



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º

002649/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ Nº:16.634.005/0001-06. para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. Situada na Avn Beta. 15. Quadra K 15. A, Bela Vista. Parque Athenas, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 29 de Novembro de 2019.

Zilmara. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância Sanitária Teresinha de Jesus J, D. Lobo

Sperintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar . Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.